

## FORMULÁRIO DE PEDIDO RA BRAND PAGE

### INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Este Formulário de Pedido é regido pelo Contrato Master de Licença de Software e Outras Avenças, registrado sob nº 2.101.008, no Livro de Registro B no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na data de 13/06/2024, disponível no link <https://www.obviobrasil.com.br/contrato-master>

**Formulário N°:** 00028341 - 63971 - Brand Page Premium - Coren-SP

**CONTRATANTE:**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

**CNPJ:** 44.413.680/0001-40

Alameda RIBEIRAO PRETO, 82, Bela Vista

01.331-000 - SAO PAULO - SP - Brasil

**CONTATO:**

Ingrid Wendy Carrel

**EMAIL:** [ingrid.carrel@coren-sp.gov.br](mailto:ingrid.carrel@coren-sp.gov.br)

**TELEFONE:** +55 11 94914-4071

**CONTRATADA:**

OBVIO BRASIL SOFTWARE E SERVIÇOS S.A.

**CPNJ:** 13.114.403/0001-03

Praça General Gentil Falcão, 108, 16º andar, Cidade Monções

04571-150 - São Paulo - SP - Brasil

**CONTATO:**

Thalita de Matos Taveira

**EMAIL:** [thalita.taveira@reclameaqui.com.br](mailto:thalita.taveira@reclameaqui.com.br)

**TELEFONE:**

### 1. PRODUTOS

#### 1.1 URL's Vinculadas à Contratação:

Código	URL Vinculado	ID Reclame AQUI
RA-BP-PRM-25K	<a href="https://www.reclameaqui.com.br/empresa/coren-sp/">https://www.reclameaqui.com.br/empresa/coren-sp/</a>	e9uN55YXajSI4wCV

#### 1.2 Licenças de Software e Valores Contratados:

Código	Descrição	Valor Mensal	Desc(%)	Qtd.	Valor total Mensal
RA-BP-PRM-25K	Brand Page Premium para até 25 mil visualizações de páginas únicas nos últimos 12 meses;	R\$ 1.103,00	4.16	1.00	R\$ 1.057,12

**Vigência:** 12 meses.(com renovação automática)

**Valor Mensal dos Produtos:** R\$ 1.057,12

**Início da Vigência:** Data da Formalização

**Valor Total dos Produtos:** R\$ 12.685,44

**Índice de Reajuste:** IGP-M (FGV) acumulado últimos 12 meses

**Sobre o Total:** Valor previsto e calculado para 12 meses, a título de informação, sem considerar previsões de reajuste aplicáveis.

**Houve Desconto:** O(s) desconto(s) concedido(s) na presente contratação será(ão) válido(s) apenas para os



primeiros 12 (doze) meses de Contrato, exceto se houver previsão diversa no item 'CONDIÇÕES ESPECIAIS'.

## 2. FATURAMENTO, COBRANÇA E PAGAMENTO:

2.1. Ao realizar esta contratação, a Contratante está de acordo e autoriza seu faturamento e cobrança, independente da conclusão do Onboarding, exceto se houver previsão diversa no item "CONDIÇÕES ESPECIAIS".

2.1.1. A Contratante pagará a OBVIO os valores devidos em decorrência desta contratação, cujo faturamento será realizado pela Obvio Brasil Software e Serviços S.A., CNPJ 13.114.403/0001-03, via NF de Serviços de licença de Uso de software 02800 e código de serviços 1.05, conforme critérios e condições aqui acordados.

2.1.2. Eventual suspensão total ou parcial dos Sistemas RA, em decorrência de descumprimento do Contrato pela Contratante, incluindo pendência financeira, não implicará na suspensão das cobranças, que serão mantidas regularmente até que o vício seja sanado ou até o término efetivo da contratação.

2.1.3. É de total responsabilidade da Contratante informar a necessidade de uma Ordem de Compra para faturamento e disponibilizá-la até o 5º dia útil de cada mês. A ausência de informação ou encaminhamento no prazo acima, autoriza a Contratada a emitir a nota fiscal.

**Valor da parcela Setup:** R\$ 0,00

**Parcelas para faturamento:** 12

**Valor da parcela:** R\$ 1.057,12

**Forma de Pagamento:** Boleto Bancário

**Prazo de Pagamento:** 15 dias

**Há Particularidades no Pagamento?** Não.

**Tem data de corte para emissão de NF?** Não

**E-mail da NF:** thiago.pereira@coren-sp.gov.br

**Precisa de Ordem de Compra para Faturar?** Sim. Mensal. Enviara depois

**Usa Portal de Fornecedor?** Não.

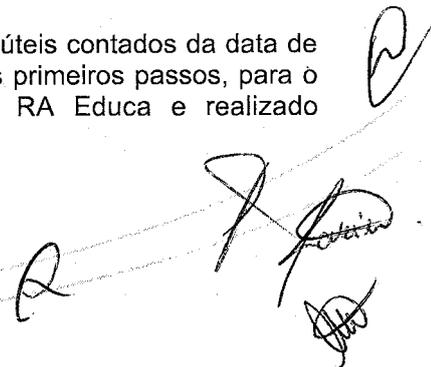
**Contato Contas a Pagar:** THIAGO DURAN PEREIRA

**Email Contas a Pagar:** thiago.pereira@coren-sp.gov.br

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

### 3. ONBOARDING DO(S) PRODUTO(S) CONTRATADO(S):

Sendo primeira contratação, o Onboarding terá início no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de formalização da contratação, em que será enviado um e-mail de "Boas-vindas" e os primeiros passos, para o Contato indicado abaixo. Na sequência, será disponibilizado treinamento via RA Educa e realizado acompanhamento até a conclusão do onboarding.





**Contato Onboarding:** MARCOS DAL RI PERES PERES

**Email Onboarding:** marcos.peres@coren-sp.gov.br

**Tem particularidades de onboarding?** Não

#### 4. LICENCIAMENTO E INFORMAÇÕES DO SOFTWARE:

Serviço de Licenciamento por subscrição e no formato "SaaS (Software as a Service)", do Software RA Brand Page:

4.1. RA Brand Page: Software para a personalização da página da Contratante no site Reclame Aqui, sendo possível publicar conteúdos exclusivos, colocar alerta de crise, destacar as suas redes sociais e dúvidas frequentes, inserir uma vitrine de produto, colocar conteúdos em destaques, dentre outros, de acordo com as funcionalidades do plano contratado, cujas regras de licenciamento, condições e requisitos, inclusive de reputação, estão descritos no Manual RA Brand Page, disponível no link: <https://manual-brand-page.reclameaqui.com.br>. A Contratante, ao contratar este produto ou iniciar sua utilização, reconhece que leu e concorda com os termos, condições e requisitos descritos neste Manual, que integra a presente contratação.

4.1.1. As funcionalidades de cada plano (Iniciante, Avançado e Premium), e suas regras, estão previstas no link do Manual disponível na cláusula acima.

4.1.2. A ativação de determinadas funcionalidades depende da compatibilidade dos sistemas, devendo observar os requisitos previstos no Manual Brand Page. A Contratada não poderá ser responsabilizada em caso de incompatibilidade, não cabendo nenhum desconto no valor mensal da licença.

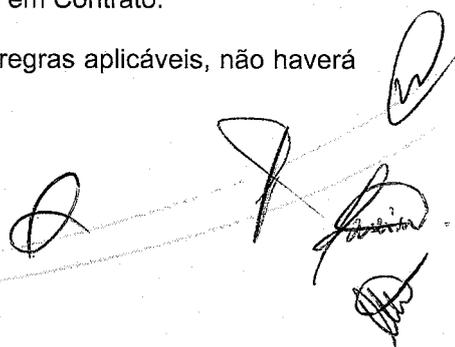
4.2. Plano definido de acordo com o VOLUME DE VISUALIZAÇÕES únicas nos últimos 12 (doze) meses, exibido na página principal da Contratante no site ReclameAQUI, sem variação no plano durante a vigência de 12 (doze) meses.

4.3. A Óbvio se reserva ao direito de desativar e/ou excluir conteúdos que infrinjam regras e disposições deste instrumento e/ou os Termos de Condição de Uso do Site Reclame Aqui, sem aviso prévio. Sempre que algum conteúdo for desativado ou excluído, a Óbvio notificará a Contratante posteriormente, para que ela possa corrigir o conteúdo em desconformidade.

4.4. Conteúdo da Contratante: A Contratante reconhece e concorda que seu acesso e uso dos Sistemas RA e o conteúdo neles publicados, não poderão ser ofensivos a ninguém, infringir direitos de terceiros e/ou causar quaisquer perdas ou danos a terceiros. A Óbvio não analisará ou fará qualquer tipo de fiscalização prévia, controle, moderação ou censura de qualquer conteúdo da Contratante antes que ele seja armazenado por e/ou compartilhado com terceiros por meio dos Sistemas RA. Qualquer conteúdo da Contratante armazenado nos Sistemas RA não é e não será, de qualquer forma, endossado pela Óbvio.

4.5. A Contratante reconhece e concorda que, enquanto estiver em débito com a Óbvio, não poderá solicitar complementação ou alteração do plano contratado até a data da quitação do débito ou da realização de acordo para quitação do débito junto à Óbvio, sem prejuízo das demais condições previstas em Contrato.

4.6. Caso haja a suspensão dos serviços em decorrência do descumprimento das regras aplicáveis, não haverá suspensão das cobranças, cabendo à Contratante corrigir o erro.





4.7. SLA: O Acordo de Nível de Serviço (SLA) aplicável a esta contratação está previsto no Contrato Master de Licença de Software e Outras Avenças.

## INFORMAÇÕES GERAIS

### 5. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

5.1. Prazo: O presente Formulário de Pedido é celebrado pelo prazo descrito no campo "Vigência" acima, com início a partir da data informada no campo "Início da Vigência" e será prorrogado automaticamente por iguais e sucessivos períodos, salvo se alguma das Partes se manifestar contrariamente a renovação automática com antecedência mínima de 30(trinta) dias de seu vencimento, sem prejuízo da possibilidade do exercício da rescisão imotivada prevista no Contrato.

5.2. Reajuste: Os valores deste formulário serão reajustados anualmente em seu aniversário, com base na variação positiva do índice descrito no campo "Índice de Reajuste", mediante comunicação prévia, nos termos da cláusula 5.3

5.2.1. Reenquadramento do plano: Em periodicidade não inferior a 12(doze) meses, será realizada avaliação do enquadramento do plano contratado nos termos do disposto na Seção 5 deste instrumento. Caso seja verificada a necessidade de reenquadramento para cima ou para baixo, a Contratada notificará a Contratante nos termos da cláusula 5.3 para que seja formalizado novo Formulário de Pedido em substituição a este, sem prejuízo da manutenção da cobrança enquanto a licença estiver ativa, nos termos da cláusula 5.2, até a efetiva celebração do novo Formulário de Pedido. Eventual saldo devedor ou credor, decorrente da alteração do plano, deverá ser compensado nos meses subsequentes.

5.3. Comunicação: O valor do reajuste ou a necessidade de reenquadramento do plano será anualmente comunicado pela Óbvio à Contratante com antecedência mínima de 45(quarenta e cinco) dias, de sua efetivação. O comunicado será encaminhado via e-mail para os contatos indicados neste Formulário de Pedido. Caso a Contratante discorde dos novos valores, poderá rescindir a presente contratação imotivadamente, sem qualquer multa ou ônus, bastando comunicar a Óbvio nos termos do Contrato para início do cumprimento do Aviso Prévio.

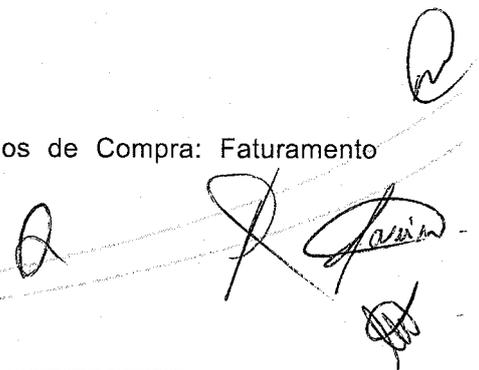
5.4. Rescisão Imotivada: O Formulário de Pedido poderá ser rescindido por qualquer uma das Partes, mediante notificação à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias, sem qualquer multa ou ônus.

5.5.Desconto: Caso a Contratante tenha recebido desconto na contratação e opte por rescindi-lo, ou cause a rescisão motivada, nos primeiros 12(doze) meses da contratação, deverá restituir o montante equivalente ao desconto mensal concedido na mensalidade, multiplicado pelos meses utilizados, sem prejuízo da aplicação dos outros dispositivos previsto em Contrato.

5.5.1. Para o caso de Rescisão Imotivada, após o decurso dos primeiros 12 (doze) meses, caberá apenas o cumprimento do aviso prévio previsto na cláusula deste formulário.

### 6. MEIOS DE COMUNICAÇÃO COM A ÓBVIO:

6.1. Emissão de Notas Fiscais e/ou boletos a vencer e envio de Pedidos de Compra: Faturamento





nf@obviobrasil.com.br -(11) 4858-4593 Opções 1-1-4-2-1.

6.2. Faturas vencidas e renegociações: Contas a Receber - [contasareceber@reclameaqui.com.br](mailto:contasareceber@reclameaqui.com.br) - (11) 4858-4593 Opções 1-1-4-2-2.

6.3. Questões Contratuais: Contratos - [contratos@reclameaqui.com.br](mailto:contratos@reclameaqui.com.br).

6.4. Suporte ao Software Contratado: Canal de suporte disponibilizado dentro do painel do próprio Software.

- Brand Page: Acessar através da sua área da empresa e clicar no botão "Suporte Exclusivo".
- HugMe: Acessar o HugMe e clicar em "Ajuda" e em seguida "Fale com a gente".
- RA Reviews: Acessar o painel da RA Reviews, clicar no símbolo "?" ou no menu do lado direito e clicar em "Ajuda".

Este Formulário de Pedido é celebrado entre Óbvio Brasil Software e Serviços S.A. ("ÓBVIO") e o "Contratante", substituindo qualquer outro anteriormente celebrado que tenha como objeto o mesmo Produto, URL Vinculado e ID ReclameAqui, e está vinculado e submetido às Cláusulas e Condições do Contrato Master de Licença de Software e Outras Avenças registrado sob nº 2.101.008, no Livro de Registro B no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na data de 13/06/2024, disponível no link <https://www.obviobrasil.com.br/contrato-master>

As Partes, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s) e testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válidos e plenamente eficazes, conforme disposto pelo Art. 10 da MP nº 2.200/2001 em vigor no Brasil, sem prejuízo da assinatura por via física, e manifestam sua expressa, ampla e total concordância.

Os valores e condições previstos neste Formulário de Pedido são válidos para assinatura até o último dia do mês de sua emissão. A prorrogação destas condições constitui mera liberalidade da Contratada.

São Paulo, 24 de Março de 2025

**ASSINATURAS:**



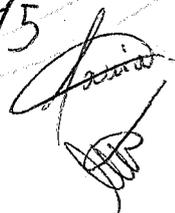
**CONTRATANTE - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO**

*SNPD aprovada outro - CPF 254434368-05*

**CONTRATADA - OBVIO BRASIL SOFTWARE E SERVIÇOS S.A.**

*Nome: Felipe Pamiago Lopes*

*CPF: 700.326.531-15*



*Nome: Luiz Rhaues Soares*  
*CPF: 447.957.851-04*



TESTEMUNHAS:

Nome: Suelite de Moraes Pereira  
CPF: 438.391.688 - 19

Nome: Daniela Corina Barodeli  
CPF: 350.472.858 - 20

